



**Tribunal de Contas do Estado do Paraná**  
**Gabinete da Corregedoria-Geral**

**RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ATIVIDADES**

**6º BIMESTRE DE 2019**

**CONSELHEIRO CORREGEDOR-GERAL IVENS ZSCHOERPER LINHARES**



# **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

## **Gabinete da Corregedoria-Geral**

### **CONSELHEIROS**

Nestor Baptista - Presidente  
Fabio de Souza Camargo - Vice-Presidente  
Ivens Zschoerper Linhares – Corregedor-Geral  
Artagão de Mattos Leão  
Fernando Augusto Mello Guimarães  
Ivan Lelis Bonilha  
José Durval Mattos do Amaral

### **AUDITORES**

Claudio Augusto Kania  
Sergio Ricardo Valadares Fonseca  
Thiago Barbosa Cordeiro  
Tiago Alvarez Pedroso

### **MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

Flávio de Azambuja Berti – Procurador-Geral  
Valéria Borba  
Eliza Ana Zenedin Kondo Langner  
Katia Regina Puchaski  
Gabriel Guy Léger  
Michel Richard Reiner  
Juliana Sternadt Reiner

### **PRIMEIRA CÂMARA**

Fabio de Souza Camargo-Presidente  
Fernando Augusto Mello Guimarães  
José Durval Mattos do Amaral  
Thiago Barbosa Cordeiro  
Tiago Alvarez Pedroso

### **SEGUNDA CÂMARA**

Artagão de Mattos Leão-Presidente  
Ivan Lelis Bonilha  
Ivens Zschoerper Linhares  
Sergio Ricardo Valadares Fonseca  
Claudio Augusto Kania



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### 1. APRESENTAÇÃO

Trata-se de Relatório Consolidado de Atividades, elaborado com fundamento no artigo 125<sup>1</sup>, VI, da Lei Orgânica deste Tribunal, e no artigo 24, inciso IX, do Regimento Interno<sup>2</sup>, que sintetiza as atividades desenvolvidas no sexto bimestre de 2019 pelos Conselheiros, Auditores e Procuradores do Ministério Público de Contas, no âmbito de seus gabinetes e dos órgãos colegiados.

Apresenta-se, também, Relatório de Transparência e Informação Social, com fundamento no artigo 125, VII, da Lei Orgânica, sobre os processos e feitos afetos à Corregedoria-Geral.

---

<sup>1</sup> Art. 125. Ao Corregedor-Geral do Tribunal, sem prejuízo de outras atribuições que venham a ser definidas pelo Regimento Interno, compete:

(...)

VI – Receber, por parte dos Conselheiros, Auditores e do Procurador-Geral, relatórios das atividades bimestrais, elaborando relatório contendo dados estatísticos do bimestre anterior, entre os quais, no mínimo: o número de votos ou pareceres que cada um de seus membros, nominalmente indicado, proferiu com relator ou procurador; o número de feitos que lhe foram distribuídos no mesmo período; o número de processos que recebeu em consequência de pedido de vista; a relação dos feitos que lhe foram conclusos para voto, despacho e lavratura de acórdão, ou, para pareceres, ainda não devolvidos, embora decorridos os prazos legais, com as datas das respectivas conclusões;

VII – Elaborar, conforme ficar definido em Regimento Interno, relatórios de transparência e informação social sobre as atividades da Corregedoria, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contendo informações sobre os processos e feitos afetos à sua competência.

<sup>2</sup> Art. 24. Compete ao Corregedor-Geral as seguintes atribuições, além das demais previstas em lei ou atos normativos:

(...)

IX - apresentar ao Tribunal Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, o relatório das atividades da Corregedoria e o relatório das atividades dos Conselheiros, Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, atendendo ao disposto no § 4º, do art. 75, da Constituição Estadual, que incluirá as informações constantes do relatório previsto no art. 125, VI e VII, da Lei Complementar nº 113/2005; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### 2. DAS ATIVIDADES DOS MEMBROS E ÓRGÃOS COLEGIADOS

#### 2.1 DOS CONSELHEIROS

De acordo com as informações prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, por meio de suas assessorias, as atividades desenvolvidas nos meses de novembro e dezembro de 2019 podem ser demonstradas pelos seguintes números (totais):

<b>CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO</b>		
Processos distribuídos no período		<b>60</b>
Votos proferidos em sessão	Pleno	<b>44</b>
	Câmara	<b>61</b>
Decisões Definitivas Monocráticas		<b>20</b>
Pedidos de vista	Pleno	<b>02</b>
	Câmara	<b>03</b>
Despachos Processuais Diversos		<b>250</b>
Total de processos em poder do Gabinete em 20/12/2019 <sup>i</sup> , aguardando Voto, Despacho ou DDM		<b>129</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno <sup>ii</sup> em 20/12/2019		<b>00</b>
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno <sup>iii</sup> em 20/12/2019		<b>00</b>



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Processos distribuídos no período		<b>30</b>
Votos proferidos em sessão	Pleno	<b>32</b>
	Câmara	<b>55</b>
Decisões Definitivas Monocráticas		<b>08</b>
Pedidos de vista	Pleno	<b>03</b>
	Câmara	<b>01</b>
Despachos Processuais Diversos		<b>179</b>
Total de processos em poder do Gabinete em 20/12/2019, aguardando Voto, Despacho ou DDM		<b>79</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 20/12/2019 - Quadro 1		<b>04</b>
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 20/12/2019 – Quadro 2		<b>07</b>

#### QUADRO 1

Processos que excedem os prazos do art.391

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE CONCLUSÃO
1	369939/11	TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA	01/10/19
2	43790/19	RECURSO DE REVISTA	25/10/19
3	819935/19	DENÚNCIA	06/12/19
4	376637/17	RECURSO DE REVISTA	09/12/19



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

#### QUADRO 2

Processos que excedem os prazos do art.392

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DATA DE CONCLUSÃO</b>
1	476283/17	DENÚNCIA	17/01/19
2	593585/18	PREJULGADO	17/10/19
3	285302/19	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	07/11/19
4	217480/19	TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA	20/11/19
5	280289/19	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	21/11/19
6	105247/19	REPRESENTAÇÃO DA LEI 8.666/93	21/11/19
7	363133/19	REPRESENTAÇÃO DA LEI 8.666/93	26/11/19



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

#### CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

Processos distribuídos no período		<b>62</b>
Votos proferidos em sessão	Pleno	<b>58</b>
	Câmara	<b>84</b>
Decisões Definitivas Monocráticas		<b>06</b>
Pedidos de vista	Pleno	<b>03</b>
	Câmara	<b>00</b>
Despachos Processuais Diversos		<b>305</b>
Total de processos em poder do Gabinete em 20/12/2019, aguardando Voto, Despacho ou DDM		<b>116</b>



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### CONSELHEIRO JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Processos distribuídos no período		<b>20</b>
Votos proferidos em sessão	Pleno	<b>38</b>
	Câmara	<b>83</b>
Decisões Definitivas Monocráticas		<b>17</b>
Pedidos de vista	Pleno	<b>07</b>
	Câmara	<b>03</b>
Despachos Processuais Diversos		<b>242</b>
Total de processos em poder do Gabinete em 20/12/2019, aguardando Voto, Despacho ou DDM		<b>72</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 20/12/2019		<b>00</b>
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 20/12/2019		<b>00</b>



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

Processos distribuídos no período		<b>62</b>
Votos proferidos em sessão	Pleno	<b>29</b>
	Câmara	<b>71</b>
Decisões Definitivas Monocráticas		<b>22</b>
Pedidos de vista	Pleno	<b>03</b>
	Câmara	<b>03</b>
Despachos Processuais Diversos		<b>219</b>
Total de processos em poder do Gabinete em 20/12/2019, aguardando Voto, Despacho ou DDM		<b>69</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 20/12/2019		<b>00</b>
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 20/12/2019		<b>00</b>



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

<b>CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES</b>		
Processos distribuídos no período		<b>63</b>
Votos proferidos em sessão	Pleno	<b>52</b>
	Câmara	<b>62</b>
Decisões Definitivas Monocráticas		<b>06</b>
Pedidos de vista	Pleno	<b>02</b>
	Câmara	<b>01</b>
Despachos Processuais Diversos		<b>226</b>
Total de processos em poder do Gabinete em 20/12/2019, aguardando Voto, Despacho ou DDM		<b>77</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 20/12/2019		<b>00</b>
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 20/12/2019		<b>00</b>



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

#### 2.2 DOS AUDITORES

De acordo com as informações prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Auditores, as atividades desenvolvidas nos meses de novembro e dezembro do ano de 2019 podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

<b>AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA</b>		
Processos distribuídos no período		<b>23</b>
Votos proferidos em sessão	Pleno	<b>04</b>
	Câmara	<b>42</b>
Decisões Definitivas Monocráticas		<b>15</b>
Pedidos de vista	Pleno	<b>00</b>
	Câmara	<b>00</b>
Despachos Processuais Diversos		<b>113</b>
Total de processos em poder do Gabinete em 20/12/2019, aguardando Voto, Despacho ou DDM		<b>146</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 20/12/2019 – Quadro 3		<b>29</b>
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 20/12/2019 – Quadro 4		<b>37</b>



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### QUADRO 3

Processos que excedem os prazos do art. 391

	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE CONCLUSÃO
1	168494/11	ADMISSÃO DE PESSOAL	10/08/2018
2	623760/18	REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993	06/09/2018
3	248354/10	PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL	14/11/2018
4	87810/19	REPRESENTAÇÃO	13/02/2019
5	630968/10	PENSÃO	08/03/2019
6	107292/16	ATO DE INATIVAÇÃO	22/03/2019
7	199716/19	REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993	29/03/2019
8	766109/17	ATO DE INATIVAÇÃO	17/04/2019
9	16947/19	REVISÃO DE PROVENTOS	30/04/2019
10	1056657/14	ATO DE INATIVAÇÃO	03/05/2019
11	631558/12	ATO DE INATIVAÇÃO	20/05/2019
12	497385/19	REPRESENTAÇÃO	30/07/2019
13	811149/12	REVISÃO DE PROVENTOS	31/07/2019
14	802070/13	ATO DE INATIVAÇÃO	13/08/2019*
15	189722/10	PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL	05/11/2019
16	88182/19	CONSULTA	12/11/2019
17	267980/18	REPRESENTAÇÃO	13/11/2019
18	193831/19	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	14/11/2019
19	762143/19	REPRESENTAÇÃO	18/11/2019
20	53784/16	ATO DE INATIVAÇÃO	26/11/2019
21	566100/10	ATO DE INATIVAÇÃO	27/11/2019
22	566338/14	PENSÃO	27/11/2019
23	746342/19	TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA	27/11/2019
24	649586/14	ADMISSÃO DE PESSOAL	29/11/2019
25	505450/19	REPRESENTAÇÃO DA LAI Nº8.666/93	29/11/2019
26	522371/08	PEDIDO DE RESCISÃO	02/12/2019
27	305121/18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	03/12/2019
28	255949/18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	05/12/2019

- O Despacho proferido no processo foi assinado em 03/09/2019. Por equívoco o processo não tramitou.

### QUADRO 4

Processos que excedem os prazos do art. 392

	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE CONCLUSÃO
1	98195/00	PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL	29/02/2016
2	257830/19	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	18/10/2019



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

	<b>PROCESSO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DATA DE CONCLUSÃO</b>
3	231186/04	IMPUGNAÇÃO	15/03/2017
4	391149/09	TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA	04/07/2017
5	180658/05	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	10/08/2017
6	939030/15	RECURSO DE REVISTA	15/08/2017
7	1004854/15	RECURSO DE REVISTA	15/08/2017
8	698068/15	RECURSO DE REVISTA	09/11/2017
9	511314/09	RELATÓRIO DE INSPEÇÃO	25/01/2018
10	194733/17	RECURSO DE REVISTA	01/02/2018
11	52512/03	RELATÓRIO	23/03/2018
12	31276/16	RECURSO DE REVISTA	10/05/2018
13	173237/08	PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL	26/06/2018
14	684728/13	ATO DE INATIVAÇÃO	14/08/2018
15	700957/17	PEDIDO DE RESCISÃO	19/09/2018
16	138832/14	PENSÃO	20/09/2018
17	148711/05	PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL	12/11/2018
18	147364/07	PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL	04/12/2018
19	135667/15	ATO DE INATIVAÇÃO	17/12/2018
20	384053/09	RELATÓRIO DE INSPEÇÃO	08/01/2019
21	457133/15	ADMISSÃO DE PESSOAL	08/01/2019
22	636230/10	ADMISSÃO DE PESSOAL	08/01/2019
23	747796/11	ADMISSÃO DE PESSOAL	22/02/2019
24	398489/13	RELATÓRIO DE MONITORAMENTO	18/03/2019
25	798006/14	TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA	22/04/2019
26	29561/13	TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA	02/05/2019
27	389870/09	RELATÓRIO DE INSPEÇÃO	08/05/2019
28	54904/98	REVISÃO DE PROVENTOS	15/05/2019
29	260510/13	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	12/06/2019
30	900930/17	TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO	18/06/2019
31	498517/13	REVISÃO DE PROVENTOS	19/06/2019
32	699103/18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	08/08/2019
33	199272/09	PREST. DE CONTAS TRANSFERÊNCIA	21/08/2019
34	1039850/14	ATO DE INATIVAÇÃO	06/09/2019
35	232365/19	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	16/10/2019
36	779495/16	ATO DE INATIVAÇÃO	18/10/2019
37	971015/15	ATO DE INATIVAÇÃO	18/10/2019



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

<b>AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO</b>		
Processos distribuídos no período		<b>18</b>
Votos proferidos em sessão	Pleno	<b>06</b>
	Câmara	<b>26</b>
Decisões Definitivas Monocráticas		<b>12</b>
Pedidos de vista	Pleno	<b>00</b>
	Câmara	<b>01</b>
Despachos Processuais Diversos		<b>64</b>
Total de processos em poder do Gabinete em 20/12/2019, aguardando Voto, Despacho ou DDM		<b>39</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 20/12/2019 – quadro 5		<b>07</b>
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 20/12/2019		<b>00</b>

### QUADRO 5

Processos que excedem os prazos do art. 391

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DATA DE ENTRADA</b>
1	444473/15	ADMISSÃO DE PESSOAL	09/12/2019
2	228534/18	ADMISSÃO DE PESSOAL	02/12/2019



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

3	681006/19	ADMISSÃO DE PESSOAL	29/11/2019
4	199970/19	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	29/11/2019
5	50229/08	PRESTAÇÃO DE CONTAS TRANSFERÊNCIA	18/11/2019
6	485712/10	PRESTAÇÃO DE CONTAS TRANSFERÊNCIA	12/11/2019
7	446574/18	RECURSO DE REVISTA	11/11/2019

#### AUDITOR CLAUDIO AUGUSTO KANIA

Processos distribuídos no período		<b>26</b>
Votos proferidos em sessão	Pleno	<b>03</b>
	Câmara	<b>77</b>
Decisões Definitivas Monocráticas		<b>00</b>
Pedidos de vista	Pleno	<b>00</b>
	Câmara	<b>00</b>
Despachos Processuais Diversos		<b>194</b>
Total de processos em poder do Gabinete em 20/12/2019, aguardando Voto, Despacho ou DDM		<b>33</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 20/12/2019 –		<b>00</b>
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 20/12/2019 –		<b>00</b>



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

<b>AUDITOR TIAGO ALVAREZ PEDROSO</b>		
Processos distribuídos no período		<b>04</b>
Votos proferidos em sessão	Pleno	<b>02</b>
	Câmara	<b>56</b>
Decisões Definitivas Monocráticas		<b>07</b>
Pedidos de vista	Pleno	<b>02</b>
	Câmara	<b>00</b>
Despachos Processuais Diversos		<b>30</b>
Total de processos em poder do Gabinete em 20/12/2019, aguardando Voto, Despacho ou DDM		<b>08</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 20/12/2019		<b>00</b>
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 20/12/2019 – Quadro 6		<b>01</b>

### QUADRO 6

Processos que excedem os prazos do art. 392

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DATA DE ENTRADA</b>
1	272673/18	REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/93	15/10/2019



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

#### 2.3 DOS PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

De acordo com o relatório encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral, Dr. Flávio de Azambuja Berti, as atividades desenvolvidas pelos Procuradores do Ministério Público de Contas, nos meses de novembro e dezembro de 2019, podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

PROCURADOR-GERAL FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI		
Processos distribuídos no período		<b>94</b>
Pareceres		<b>65</b>
Pedidos de nova audiência	Pleno	-
	Câmara	-
Despachos Processuais Diversos		<b>03</b>
Ciência de Decisão		<b>33</b>
Requerimento		<b>02</b>
Recurso de Revista		-
Recurso de Revisão		-
Recurso de Agravo		-
Embargos de Declaração		-
Representações		-



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

Total de processos em poder do Gabinete em 20/12/2019 <sup>iv</sup> , aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	<b>13</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno <sup>v</sup> em 20/12/2019 – Quadro 8	<b>00</b>

#### PROCURADORA VALÉRIA BORBA (1ª Procuradoria)

Processos distribuídos no período	<b>248</b>	
Pareceres	<b>171</b>	
Pedidos de nova audiência	Pleno	-
	Câmara	-
Despacho	<b>01</b>	
Ciência de Decisão	<b>73</b>	
Requerimento	-	
Recurso de Revista	-	
Recurso de Revisão	-	
Recurso de Agravo	-	
Embargos de Declaração	-	



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

Representações	-
Total de processos em poder do Gabinete em 20/12/2019, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	<b>13</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 20/12/2019 –	<b>00</b>

#### PROCURADORA KATIA REGINA PUCHASKI (2ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período	<b>232</b>	
Pareceres	<b>149</b>	
Pedidos de nova audiência	Pleno	-
	Câmara	-
Despacho	<b>01</b>	
Ciência de Decisão	<b>66</b>	
Despachos Processuais Diversos	-	
Recurso de Revista	-	
Recurso de Revisão	-	
Recurso de Agravo	-	
Embargos de Declaração	-	



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

Representações	-
Total de processos em poder do Gabinete em 20/12/2019, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	<b>68</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 20/12/2019 – Quadro 7	<b>03</b>

#### QUADRO 7

Processos que excedem os prazos do art. 393

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE CONCLUSÃO
1	817629/18	REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993	31/10/2019
2	80238/19	REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993	05/11/2019
3	019601/19	REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993	08/11/2019



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### PROCURADORA ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER (3ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período		<b>241</b>
Pareceres		<b>159</b>
Pedidos de nova audiência	Pleno	-
	Câmara	-
Despachos Processuais Diversos		-
Ciência de Decisão		<b>63</b>
Requerimento		-
Recurso de Revista		-
Recurso de Revisão		-
Recurso de Agravo		-
Embargos de Declaração		-
Representações		-
Total de processos em poder do Gabinete em 20/12/2019, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso		<b>89</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 20/12/2019 – Quadro 8		<b>01</b>



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### QUADRO 8

Processos que excedem os prazos do art. 393

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE CONCLUSÃO
1	602177	TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA	14/11/2019

### PROCURADOR GABRIEL GUY LÉGER (4ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período		<b>247</b>
Pareceres		<b>198</b>
Pedidos de nova audiência	Pleno	-
	Câmara	-
Despachos		<b>02</b>
Ciência de Decisão		<b>70</b>
Ofício		<b>01</b>
Recurso de Revista		-



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

Recurso de Revisão	-
Recurso de Agravo	-
Embargos de Declaração	-
Representações	-
Total de processos em poder do Gabinete em 20/12/2019, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	<b>06</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 20/12/2019 –	<b>00</b>



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### PROCURADOR MICHAEL RICHARD REINER (5ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período		<b>232</b>
Pareceres		<b>156</b>
Pedidos de nova audiência	Pleno	-
	Câmara	-
Despachos Processuais Diversos		<b>01</b>
Ciência de Decisão		<b>60</b>
Ofício		-
Recurso de Revista		-
Recurso de Revisão		-
Recurso de Agravo		-
Embargos de Declaração		-
Representações		-
Total de processos em poder do Gabinete em 20/12/2019, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso		<b>21</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 20/12/2019 –		<b>00</b>



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

PROCURADORA JULIANA STERNADT REINER (7ª PROCURADORIA)		
Processos distribuídos no período		<b>236</b>
Pareceres		<b>154</b>
Pedidos de nova audiência	Pleno	-
	Câmara	-
Despachos Processuais Diversos		-
Ciência de Decisão		<b>69</b>
Ofício		<b>01</b>
Recurso de Revista		-
Recurso de Revisão		-
Recurso de Agravo		-
Embargos de Declaração		-
Representações		-
Total de processos em poder do Gabinete em 20/12/2019, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso		<b>28</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 20/12/2019 –		<b>00</b>

Férias/Licenças – 16/12/2019 a 20/12/2019



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

#### 2.4 DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

De acordo com as informações prestadas pelas Secretarias das Câmaras e do Tribunal Pleno, as atividades relativas aos meses de novembro e dezembro de 2019 podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO (STP)	
Sessões de julgamento e respectivas atas	07
Número de Processos julgados	290
Número de Acórdãos Emitidos	290
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	08
Número de Processos Recebidos	662
Número de Processos Expedidos	546
Despachos	15
Termo de Redistribuição de Processo	05
Certidões de trânsito em Julgado	147
Certidões de Publicação	285
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...)	235
Número de processos em poder em 20/12/2019	316
Número de processos sobrestados	-
Processos com prorrogação de sobrestamento	-
Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458, <sup>3</sup> e 471 <sup>4</sup> do RITCE/PR) em 20/12/2019* e **	-

<sup>3</sup> Art. 458. Sendo o voto do Relator vencido, será designado pelo presidente, na própria sessão, para lavratura do acórdão, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o Conselheiro ou Auditor convocado que houver proferido em primeiro lugar o voto vencedor.

<sup>4</sup> Art. 471. Os acórdãos lavrados pelo Relator do processo, de acordo com o julgamento do feito, serão encaminhados para publicação até a sessão subsequente, devendo conter as assinaturas do Relator e do Presidente do órgão julgador. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

Relação de processos com acórdãos com excesso de prazo (arts. 458, e 471 do RITCE/PR), contemplando a data da sessão de julgamento e o respectivo relator	-
---	---

#### SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA – 1ª SECAM

Sessões de julgamento	06
Número de Processos julgados	293
Número de Acórdãos Emitidos	213
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	80
Número de Processos Recebidos	508
Número de Processos Expedidos	452
Informações	01
Termo de Redistribuição de Processo	-
Certidões de trânsito em Julgado	193
Certidões de Publicação	252
Atas de Sessão Ordinária	06
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...)	56
Número de processos em poder em 20/12/2019	210
Número de processos sobrestados em sessão	11
Número de processos com prorrogação de sobrestamento	05
Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458, e 471 do RITCE/PR) em 20/12/2019* e **	00
Relação de processos com acórdãos com excesso de prazo (arts. 458, e 471 do RITCE/PR), contemplando a data da sessão de julgamento e o respectivo relator	-



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA – 2ª SECAM	
Sessões de julgamento	06
Número de Processos julgados	326
Número de Acórdãos Emitidos	246
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	80
Número de Processos Recebidos	665
Número de Processos Expedidos	651
Informações	-
Termo de Redistribuição de Processo	-
Certidões de trânsito em Julgado	246
Certidões de Publicação	325
Atas de Sessão Ordinária	06
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...)	145
Número de processos em poder em 20/12/2019	220
Número de processos sobrestados em sessão	12
Número de processos com prorrogação de sobrestamento	01
Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458, e 471 do RITCE/PR) em 20/12/2019 * e **	00
Relação de processos com acórdãos com excesso de prazo (arts. 458, e 471 do RITCE/PR), contemplando a data da sessão de julgamento e o respectivo relator	0



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

### 3. PROCESSOS JULGADOS

Conforme informações apresentadas pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), no sexto bimestre de 2019 os assuntos dos processos julgados foram:

PROCESSOS JULGADOS	
Aditivo de Contrato	01
Admissão de pessoal	126
Ato de inativação	18
Atos de contratação do Tribunal	05
Certidão Liberatória	12
Comunicação de Irregularidade	02
Consulta	08
Convênio e Congêneres	02
Correição Ordinária	01
Denúncia	04
Embargos de Declaração	19
Execução Orçamentária	02
Homologação de ICMS	01
Homologação de Recomendações	02
Pedido de rescisão	10
Pensão	02
Prestação de contas anual	213
Prestação de contas de transferência	53
Prestação de Contas do Governador do Estado	01
Prestação de Contas do Prefeito Municipal	160



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

Prestação de Contas Municipal	01
Processo Administrativo Disciplinar	01
Processo de membro do Tribunal	02
Processo de servidor do Tribunal	09
Projeto de Instrução Normativa	04
Projeto de Resolução	03
Recurso de Agravo	08
Recurso de Revisão	07
Recurso de Revista	75
Relatório de Auditoria	07
Relatório de Inspeção	03
Representação	13
Representação da Lei nº 8.666/1993	81
Revisão de Proventos	05
Termo de Ajustamento de Gestão	01
Tomada de Contas Especial	10
Tomada de Contas Extraordinária	37
<b>TOTAL</b>	<b>909</b>



## **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

### **Gabinete da Corregedoria-Geral**

#### **4. RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA E INFORMAÇÃO SOCIAL SOBRE AS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL**

##### **4.1 DAS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL – NOVEMBRO/DEZEMBRO - 2019**

Na sessão de 11 de dezembro foi aprovado o Projeto de Resolução que regulamenta o art. 156 da Lei Estadual nº 19.573/2018 - Estatuto dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativamente às fases, formas de comunicação e prazos dos processos disciplinares (Processo nº 355009/19).

O Projeto de Resolução do Código de Ética foi aprovado em sessão plenária do dia 11 de dezembro de 2019, e o Acórdão nº 4049/19 -TP disponibilizado no Diário Eletrônico TCEPR nº 2210, do dia 19/12/2019.

A Correição realizada na DTI foi relatada e aprovada, com as recomendações e determinações pertinentes, em sessão plenária do dia 11 de dezembro de 2019.

Foi, também, concluída a correição na Coordenadoria de Monitoramento e Execuções – CMEX, conforme Plano Anual de Correição, e encaminhado o relatório final ao Corregedor-Geral.

De acordo com o cronograma do Plano Anual de Correição 2019 foi efetuado o planejamento, iniciada a fase de execução da Correição na Coordenadoria Auditorias – CAUD e elaborados os relatórios (prévio e final) para apresentação ao Corregedor-Geral.

O processo de Sindicância sob nº 33027/19 foi levado à sessão do dia 27 de novembro de 2019, para comunicação de Despacho.

O Processo Administrativo Disciplinar de nº 151345/18 foi relatado na sessão do Pleno de 18 de dezembro de 2019.

Informa-se, ainda, que nos meses de novembro e dezembro de 2019 estavam em trâmite os seguintes processos/procedimentos, atinentes à



## **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

### **Gabinete da Corregedoria-Geral**

Corregedoria-Geral: uma Sindicância, processo 155131/19 e um Processo Administrativo Disciplinar, nº 151345/18.

Nos meses de novembro e dezembro de 2019 foram emitidos os seguintes atos processuais:

<b>GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL</b>	
Ata	01
Despachos	03
Informações	03
Relatório de Correição Ordinária	03
Votos	03

Este é o relatório consolidado de atividades relativo ao 6º Bimestre de 2019, cuja cópia foi encaminhada para conhecimento dos Excelentíssimos Conselheiros, Auditores e Procurador-Geral.

Gabinete da Corregedoria-Geral, 29 de janeiro de 2019.

**CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES**  
Corregedor-Geral

---

<sup>i</sup> Não inclui processos que aguardam trânsito em julgado, que estão em pauta, adiados ou não, e aqueles de outros relatores sob vista no gabinete.

<sup>ii</sup> Art. 391. Após o recebimento dos processos, o Relator disporá dos seguintes prazos:  
I - 10 (dez) dias, para os despachos de mero expediente;  
II - 10 (dez) dias, para despacho liminar em denúncia;



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

- 
- III - 10 (dez) dias, para apreciar os pedidos de liminar, inclusive em medidas cautelares e outros de natureza urgente;
- IV - 10 (dez) dias, para o juízo de admissibilidade de recursos, consultas, representações, denúncias e comunicações de irregularidades;
- V - 15 (quinze) dias, para o juízo de retratação no Recurso de Agravo.
- VI - 15 (quinze) dias, para acatar ou rejeitar o pedido de exceção. (Incluído pela Resolução n° 2/2006)
- VII - 5 (cinco) dias, para apreciação de certidão liberatória. (Incluído pela Resolução n° 24/2010)

iii Para efeitos do art. 392 do Regimento Interno a seguir transcrito, não são considerados como em atraso os processos incluídos em pauta ou os com Decisão Definitiva Monocrática exarada aguardando trânsito em julgado.

Art. 392. Concluída a instrução e proferida a manifestação conclusiva do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, disporá o Relator dos seguintes prazos para a inclusão dos processos em pauta para julgamento, contados da data do recebimento dos autos no gabinete: (Redação dada pela Resolução n° 24/2010)

- I - Recursos em geral: 60 (sessenta) dias;
- II - Recurso de Agravo: 30 (trinta) dias;
- III - Embargos de Declaração: 30 (trinta) dias;
- IV - Parecer Prévio das contas dos Prefeitos Municipais: 60 (sessenta) dias;
- V - Prestação e Tomadas de Contas: 60 (sessenta) dias;
- VI - Denúncia: 30 (trinta) dias;
- VII - Pedido de Rescisão: 60 (sessenta) dias;
- VIII - Consulta: 60 (sessenta) dias;
- IX - Atos de Pessoal, sujeitos a registro: 30 (trinta) dias;
- X - demais processos: 30 (trinta) dias.

§ 1º Na apreciação das contas do Governador do Estado, mediante parecer prévio, as unidades, incluindo-se o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, observarão os prazos de que trata a Seção I, Capítulo I, do Título III.

§ 2º Na apreciação para fins de registro da legalidade dos atos de aposentadoria o Tribunal observará o prazo de que trata o art. 76, § 5º da Constituição Estadual.

iv Não inclui processos com pedido de nova audiência

v Art. 393. O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas disporá de 10 (dez) dias para requerer as diligências que entender necessárias, e, para manifestação conclusiva, os mesmos prazos referidos no artigo anterior.

(\*) e (\*\*) Em geral, considerar no cômputo, acórdãos não assinados pelo Relator, até o último dia do bimestre respectivo, excluídos aqueles referentes à última sessão do bimestre.